

|      |  |                                 |                  |
|------|--|---------------------------------|------------------|
| UERJ | ATO EXECUTIVO DE DECISÃO<br>ADMINISTRATIVA | CODIFICAÇÃO<br>046 /REITORIA/96 | FOLHA<br>01 / 01 |
|------|--|---------------------------------|------------------|

Altera o Art. 2º do AEDA 050/Reitoria/95

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO,  
no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - O artigo 2º do Ato Executivo de Decisão Administrativa 050/REITORIA/95 passará a ter a seguinte redação:**

**“Art. 2º - O LABMIT será subordinado administrativa e academicamente ao Instituto de Biologia, como parte integrante do Departamento de Biologia Celular e Genética. O coordenador do programa será indicado pela Direção do Instituto, ouvido o Conselho Deliberativo do DBCG.”**

**Art. 2º - Este Ato Executivo entra em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.**

UERJ, em 27 de agosto de 1996.

  
**ANTONIO CELSO ALVES PEREIRA**  
Reitor